

TCMPA

INFORMATIVO 152
Belém, Pará, Brasil
17 de abril de 2019



#sempredeolho

Controle social é fortalecido através da parceria TCM-PA com a Campanha da Fraternidade

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), representado pelo conselheiro corregedor, Cezar Colares, e a conselheira ouvidora, Mara Lúcia, participou, em Marabá, de atividades por meio das ações e parcerias firmadas a partir da Campanha da Fraternidade 2019. Na segunda-feira (15), os conselheiros reuniram com o bispo de Marabá, Dom Vital Corbellini, o presidente da Câmara Municipal, vereador Pedro Corrêa, e o prefeito de Marabá, Tião Miranda. Na terça-feira (16), eles participaram da sessão especial realizada na Câmara de Vereadores sobre a Campanha da Fraternidade, com lideranças locais. Em todos os encontros, a iniciativa do Tribunal de fortalecer o controle social foi bastante elogiada.



Estudantes de Direito do Cesupa participam do "TCM-PA de Portas Abertas"

Alunos do 7º semestre do curso de Direito do Cesupa participaram, na última terça-feira (16), do projeto "TCM-PA de Portas Abertas". A diretora executiva da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldir Rocha", Ana Carolina Pedreira, abriu o evento em nome do diretor Geral da Escola, conselheiro José Carlos Araújo, vice-presidente do Tribunal. No plenário, o presidente do TCM-PA, conselheiro Sérgio Leão, deu as boas vindas aos 84 universitários. O conselheiro Daniel Lavareda



esclareceu que o projeto faz uma interação entre o Tribunal e a sociedade, capacitando setores como universitários de Direito, Contabilidade e Administração. Os visitantes ouviram palestras sobre as competências e atribuições do Tribunal e do Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará e noções de Direito Financeiro no Contexto do Controle Externo.

Ex-prefeita de Curuá tem contas rejeitadas e terá de devolver R\$59 mil ao Município



A ex-prefeita de Curuá, Adriana Pereira da Silva, teve sua prestação de contas de gestão de 2013 reprovada pelo TCM-PA, por irregularidades como divergência em saldo bancário. Ela foi multada e terá de recolher aos cofres do Município, devidamente atualizado, o valor de R\$ 59.188,00, no prazo legal de 60 dias.

Em outro julgamento, o plenário emitiu parecer prévio contrário a aprovação, pela Câmara de Curuá, das contas de governo de 2013, de Adriana Silva, por descumprir normas constitucionais relativas a pagamento de pessoal. Cópias dos autos serão enviadas ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

SIGA AS NOSSAS REDES SOCIAIS

@tcm para